



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que 'Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2019 e dá outras providências'".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 029/2018, de autoria do Poder Executivo.

O projeto visa a incluir um inciso anteriormente omitido quando da propositura da Lei Orçamentária Anual – LOA, de modo que a discriminação das despesas torna mais transparente e possibilita um controle mais efetivo dos gastos da Administração Municipal.

Esta Comissão, por não vislumbrar óbices orçamentário-financeiros à tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Relator-